

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 073/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESC

Chassis 9532E82W1PR007194 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRO2J82 Renavam 1324498487

VALOR: R\$ 317.900,00

2.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8953269 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRR0C25 Renavam 1325834197

VALOR: R\$ 405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Nova Marilândia/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal de Nova Marilândia/MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação